



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: DETERMINAR a averbação de 1.386 (hum mil, trezentos e oitenta e seis) dias de serviço prestado pelo Exmo. Sr. Juiz SANDRO NAHMIAS MELO, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço.

Sala de Sessões, 23 de março de 1995


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno